



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 7964/2021

Sumário: Constituição do conselho de gestão da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho Normativo n.º 3/2020, de 22 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 06 de fevereiro, o Conselho de Gestão é um dos órgãos de governo das unidades orgânicas da Universidade Nova de Lisboa.

Considerando, por sua vez, que o Conselho de Gestão está consagrado como órgão da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, nos termos da alínea c) do artigo 8.º dos Estatutos da mesma, aprovados em anexo ao Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, o Conselho de Gestão é composto pelo Diretor, que preside, pelo Administrador Executivo da Faculdade e por um a três vogais a nomear pelo Diretor.

Considerando que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, os mandatos dos vogais do Conselho de Gestão coincidem com o do Diretor.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 19.º, ambos dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nomeio os/as seguintes vogais para o Conselho de Gestão:

Prof.ª Doutora Maria Teresa Leitão Brocardo;
Prof. Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião;
Prof. Doutor Luís Filipe Leite de Castro de Oliveira Martins.

Desta forma e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, constitui-se o Conselho de Gestão, sendo composto pelos/as vogais supra referidos/as, por mim, como Diretor, que presidirei ao órgão e pela Administradora Executiva, Dr.ª Isabel Maria Gomes Caetano Antunes.

O presente Despacho produz efeitos a 15 de julho de 2021.

6 de agosto de 2021. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Baptista*.

314478762